Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Vitória de Santo Antão//Campus Vitória de Santo Antão

DESPACHO

À DAP/CVSA

Prezado,

Encaminho os autos, manifestando **anuência e autorização para a publicação e execução da Dispensa de Licitação**, bem como para a **publicação da Dispensa no Comprasnet**, a ser realizada pela UASG Polo – Campus Vitória de Santo Antão.

Dessa forma, **AUTORIZO e DOU ANUÊNCIA** ao prosseguimento do procedimento, devendo ser adotadas as providências administrativas cabíveis para a regular execução e publicação da Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

Vitória de Santo Antão, 26 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)
[NOME DO/A SIGNATÁRIO/A]
[Cargo do/a Signatário/a]

Documento assinado eletronicamente por **Luis Lucas Dantas da Silva**, **Diretor(a)-Geral**, em 26/08/2026, às 10:38, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2612450** e o código CRC **714ACCD5**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Ipojuca//Campus Ipojuca

A coordenação de Compras,

Considerando a anuência e autorização manifestadas pela DAP/CVSA, conforme manifestação constante nos autos, **autorizo o prosseguimento do procedimento para publicação da Dispensa de Licitação no Comprasnet**, a ser realizada pela UASG Polo – Campus Vitória de Santo Antão.

Dessa forma, encaminham-se os autos a essa unidade para que sejam adotadas as **providências administrativas cabíveis para a publicação da Dispensa de Licitação no Comprasnet**, observadas as normas e os procedimentos aplicáveis.

Atenciosamente,

Victor Wanderley
Diretor-Geral
IFPE – Campus Ipojuca

Documento assinado eletronicamente por **Victor da Costa Wanderley**, **Diretor(a)-Geral**, em 26/08/2026, às 11:57, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2612941** e o código CRC **94318EAA**.
